

PORTARIA N.º 16.989, DE 20/10/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO  
DOENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde - Auxílio Doença:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Celia Maria Alves Moitinho	6894	01/09/20 a 27/02/2021	11.646/2020
Alessandra dos Santos Azeredo Vieira	25.967	26/09/20 a 24/11/2020	11.647/2020
Keyla da Costa Crisostomo Tonn	26.772	16/10/20 a 14/11/2020	11.648/2020
Lucilena Schwenck de Oliveira Galvão	394	03/10/20 a 01/12/2020	11.649/2020
Felipe Correa Ipolito	33.415	29/09/20 a 12/11/2020	11.651/2020
Pedro Andrade	2571	03/10/20 a 16/12/2020	11.654/2020
Edna Cavachini Benedito	1988	14/09/20 a 11/01/2021	11.657/2020
Maria de Lurdes Bergamaschi Nunes	2074	05/09/20 a 02/01/2021	11.658/20
Maria do Carmo Luiz Nascimento	2587	04/09/20 a 02/03/2021	11.659/2020
Maria de Lourdes Vescovi Padilha	7450	15/09/20 a 12/01/2021	11.660/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal